

PROCESSO Nº : 2025/00078320
INTERESSADOS : Secretaria da Segurança Pública
ASSUNTO : Formalização de Termo de Cooperação – Projeto Recupera SP

À vista do exposto, **acolho** o parecer elaborado pela MM^a Juíza Assessora da Presidência para: *a) autorizar* a formalização de Termo de Cooperação entre o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública, para implementação do Projeto Recupera SP, cujo objeto é fomentar a mútua cooperação entre os signatários e possibilitar a padronização de procedimento institucional em decorrência da regulamentação do art. 7º da Lei Federal nº 9.613/1998, para estabelecer o adequado fluxo visando a correta destinação de bens, direito e valores cuja perda tenha sido declarada em processos da competência da justiça estadual, nos crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores, especialmente em virtude do quanto previsto no Decreto Estadual nº 68.926/2024; *b) subscrever* o Termo de Cooperação nº 000.417/2025; *c) designar* como gestor do Termo o Sr. Henrique Rodrigo Galhardo, Secretário da SPr – Secretaria da Presidência, e para a função de suplente o Sr. José Claudino de Lima, Coordenador da SPr 1.1 – Coordenadoria de Expediente do Gabinete Civil, conforme indicação (fls. 272/274).

São Paulo, *data registrada no sistema.*

Fernando Antonio Torres Garcia
Presidente do Tribunal de Justiça
(assinado digitalmente)